

LEI ORDINÁRIA Nº 1102

de 12 de abril de 2016

"Autoriza a Lei Municipal 1.071, de 11 de março de 2015, para instituir a paridade participativa no COMAD e regularizar o Conselho Municipal Antidrogas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o eu sancionou e promulga a seguinte Lei

Rio Verde-MS 12 de Abril de 2016

Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1102/2016 - 12 de abril de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em